



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 973 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 30 de novembro de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
KENNEDY DANTAS FRANCELINO
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPL

- **Resultado da Licitação - Tomada de Preços nº. 2/2018-0005**
- **Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20180395**
- **Extrato de Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 20170100**

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 973 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Sexta-Feira - 30 de novembro de 2018.

CPL

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-0005

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 193/2018-GP, de 14/06/2018, torna público que o Processo Licitatório instaurado na modalidade Tomada de Preços nº. 2/2018-0005, do tipo "Menor Preço Global", sob o regime de empreitada por Preço Unitário, que tem por objeto a execução dos serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico de Engenharia que constitui o Anexo I do Edital, à unanimidade de seus membros declara vencedora do presente Processo Licitatório, a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP**, por ter apresentado a Planilha de Preços com o menor valor global de R\$ 361.795,74 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), bem como por estar compatível com os valores constantes da Planilha de Preços Básicos, tomando-se a proposta mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 30 de novembro de 2018.

Francisca Adriely Nunes Batista

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180395

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20180395, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais **90 (noventa) dias** consecutivos, contados a partir de **30/11/2018 até 28/02/2019**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços de reforma do Hospital e Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa, previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 2/2018-0004-CPL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 30 de novembro de 2018.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

EUSIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170100

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: DR. NILO FERREIRA PINTO JÚNIOR

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Terceira e Quinta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios nº 20170100 e do respectivo aditivo, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **11 (onze) meses**, contados a partir de **30/11/2018 até 31/10/2019**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a ser pago em **11 (onze) parcelas mensais**, iguais e sucessivas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2019, Atividade 0301.04122.0003.2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração, Fonte 1001 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.06 – Serviços Técnicos Profissionais

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

DR. NILO FERREIRA PINTO JÚNIOR – CONTRATADO

Espaço não utilizado